1. HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Revisão	Resumo de alterações
03/05/2024	00	Elaboração Inicial

2. OBJETIVO

Estabelecer normas que previnam a presença de pragas no estabelecimento e nos veículos usados no transporte de produtos de interesse à saúde, para manter a qualidade dos produtos armazenados e garantir a saúde pública.

3. APLICAÇÃO

Empresa habilitada a desenvolver dedetização na empresa e nos veículos, Farmacêutico Responsável.

4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Manual de Boas Práticas de Transportes
- RDC 430/20

5. DEFINIÇÕES

5.1 Desinsetização: Procedimento técnico para eliminar ou expelir insetos.

5.1.2 Desratização: Procedimento técnico para eliminar ou expelir roedores

6. DESCRIÇÃO

Deverá ser realizado semestralmente a desinsetização e desratização preventiva no estabelecimento e veículos, impedindo a presença de insetos e roedores.
A empresa prestadora de serviços deve fornecer certificado do serviço realizado e a empresa deverá fornecer especificações sobre os produtos utilizados para estes fins.
Desinsetização contra baratas e outros insetos – Será aplicado gel inseticida para o extermínio; aniquilação; erradicação, ou inibição do crescimento de insetos. Periodicidade: semestralmente.

Desratização - dedetização contra ratos – Será colocado iscas raticidas, fitas adesivas para o extermínio, aniquilação, erradicação de ratos. - Realizado semestralmente.
Desinsetização contra formigas - Será aplicado gel inseticida para o extermínio; aniquilação; erradicação, ou inibição do crescimento de insetos. Periodicidade: semestralmente.

Desinsetização nos Veículos: Será aplicado gel inseticida para o extermínio; aniquilação; erradicação, ou inibição do crescimento de insetos. - Realizado semestralmente.

7. INFORMAÇÃO DOCUMENTADA COMPLEMENTAR

- MA 001 Manual de Boas Práticas para o Transporte
- PR 002 Desvio da Qualidade - Não Conformidade Ação Corretiva

8. INFORMAÇÃO DOCUMENTADA RETIDA NO PROCESSO

- Planilha de Limpeza